

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 25-01-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Bridgepoint Group Limited (“Bridgepoint”), do controlo exclusivo sobre a Miya, S.à.r.l. (“Miya”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Bridgepoint** – sociedade de direito inglês, holding de um grupo internacional de *private equity*. A Bridgepoint tem atividade, direta ou indiretamente, em vários setores em Portugal, particularmente nos setores da agricultura, vestuário, IT/software e saúde;
- **Miya** – Empresa atualmente integrada no Arison Investments Group. Em Portugal, a Miya está ativa através da sua subsidiária Indaqua, presente no mercado dos sistemas de abastecimento e saneamento de água. A Indaqua exerce a sua atividade no âmbito de seis concessões municipais: Indaqua Fafe, Indaqua Santo Tirso/Trofa, Indaqua Feira, Indaqua Matosinhos, Indaqua Vila do Conde, Indaqua Oliveira de Azeméis, existindo ainda uma parceria público privada com o município de São João da Madeira (Águas de São João).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 5/2019 – Bridgepoint / Miya, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves